

## RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00228-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio — Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR GANHO
01 – MARIA ANTONIA DE SOUZA COMERCIO - ME.	01.	R\$ 952,00
02 – ILMAR JOSE DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – ME.	02.	R\$ 1.550,00
03 – LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – ME.	03.	R\$ 1.990,00

Goiânia, 09 de outubro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat Sesc Goiás